



RESOLUÇÃO CPSI. 001/2023;

Ibiapina, Estado do Ceará, 30 de Janeiro de 2023.

Assunto: “ Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, nos termos do Decreto Estadual Nº 33.413/2019, de 20 de Dezembro de 2019, do Estatuto em vigor e d
á outras providências”

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, a necessidade de readequação dos cargos em comissão e função de confiança do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam organizados no **Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI**, de acordo com as disposições desta resolução, os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, em conformidade com os preceitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.413/2019, de 20 de dezembro de 2019 e do Estatuto em vigor;

Art.2º. Os **Cargos De Provimento Em Comissão e as Funções De Confiança Do Consórcio Público De Saúde Da Ibiapaba**, são os constantes no “Anexo único” parte integrante desta resolução;

Art.3º. O Servidor Público efetivo/selecionado, quando designado para cargo em comissão, passará a exercer função comissionada, percebendo a título de remuneração o vencimento base do seu cargo efetivo/selecionado, adicionado de até 100% (cem por cento), do valor do cargo comissionado, a título de função gratificada, fixado no anexo único, parte integrante desta resolução;

Paragrafo Primeiro: Fica vedado o acúmulo de cargo comissionado;



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATA

Art. 4º: Os cargos comissionados serão de livre nomeação e exoneração pelo presidente deste Consórcio, através de portarias;

Art.5º. Os valores que se trata esta resolução, anexo único, poderá ser reajustados anualmente, por ato da Presidência do Consórcio, após submeter a Assembleia Geral, pela variação do INPC ou outro índice que o substitua acumulado no período;

Art.6º. esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.413 DE 20 DE DEZEMBO DE 2019 E DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE CARGOS EM COMISSÃO				
ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS	NÚMERO DE VAGAS			VALOR BRUTO R\$
	CPSI	POLI	CEO	
DIRETORIA				
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	-	-	R\$ 9.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01	-	-	R\$7.200,00
DIRETOR GERAL	-	01	01	R\$7.200,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	-	-	R\$7.000,00
DIRETORIA ASSISTENCIAL	-	01	01	R\$6.420,00
ÁREAS DE GERÊNCIA				
ASSESSOR TÉCNICO	01	01	01	R\$ 4.900,00
GERÊNCIA COMNTÁBIL	-	01	01	R\$ 4.900,00
GERÊNCIA DE RH	-	01	01	R\$ 4.900,00
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO	-	01	01	R\$ 4.900,00
ASSESSOR DE ALMOXARIFADO/ PATRIMÔNIO	01	01	01	R\$ 2.500,00
OUVIDORIA GERAL	-	01	01	R\$ 3.000,00